

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.505/2025

ID CIDADES: 2022.016E0100002.01.0002

RESPALDO LEGAL: Cláusula Sétima do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, destinado à recarga mensal dos créditos aos servidores da AGERSA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Benefício de Vale Alimentação:

Identificação da Despesa – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.46.00; Identificação da despesa no sub-elemento: AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.46.01; FONTE DE RECURSO: 175900005807; FICHA: 86.

Taxa de Transação:

Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 175900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 81.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 10 de outubro 2025

**VILSON CARLOS GOMES COELHO
DIRETOR PRESIDENTE - AGERSA**